



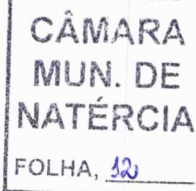
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº 39/2.014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014 a 2.017, para elaboração do Lei Orçamentária 2.015.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2.014 a 2.017. Segundo justificativa, o plano Plurianual é um dos instrumentos de orientação para a estruturação das receitas e dos gastos públicos ao longo do quadriênio de 2.014 a 2.017.

Submetido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não houve apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2.014.

Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas
Relator

Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

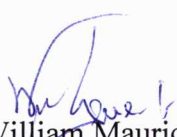
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 13


Vereador William Mauricio Goulart
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 15

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 39/2.014

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014 a 2.017, para elaboração do Lei Orçamentária 2.015.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestaram-se favoravelmente à submissão do presente projeto bem como suas emendas ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o Projeto de Lei, o mesmo sintetiza as aspirações de longo prazo dessa administração, com o objetivo de tornar nosso município melhor para se viver.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2.014.


Vereador Leonardo Barreto da Silva
Relator


Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente


Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário

EM BRANCO